

Ofício "S" nº 15, de 2025

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Assunto: -  
Data de Leitura: 30/10/2025

Tramitação encerrada

|          |                        |                |                                     |
|----------|------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Decisão: | Aprovada pelo Plenário | Último local:  | 11/03/2026 - Coordenação de Arquivo |
| Destino: | -                      | Último estado: | 12/11/2025 - APROVADA               |

Despacho:

31/10/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Angelo Coronel (encerrado em 12/11/2025 -  
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-03-11 às 18:12 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

01/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 228 (Seção II), de 01/12/25, pág. 001, a recondução, a partir de 7 de fevereiro de 2026, do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, indicado pela Câmara dos Deputados, ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

17/11/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.123, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 278/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.. Recebido no destino em 17/11/2025 às 10:12:35.

Remetido ofício SF nº 1.124, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando a aprovação do nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.125, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, indicado por essa Casa, por meio do Ofício “S” nº 15, de 2025 (Of. n. 275/2025/SGM/P), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados,

## TRAMITAÇÃO

em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

**12/11/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária de 12 de novembro de 2025)  
Aprovada a indicação, após o seguinte resultado: sim – 54; não - 3; abstenção - 1; total – 58.  
Será cumprida a deliberação do Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 67-69 - DSF nº 195*

*Publicado no DSF Páginas 116-117 - DSF nº 195*

**12/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Angelo Coronel por deliberação da matéria.  
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

**12/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Angelo Coronel.

*Publicado no DSF Páginas 376-383 - DSF nº 195*

**05/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 38ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, o Senador Angelo Coronel lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

**05/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido Relatório do Senador Angelo Coronel. Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**03/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 38ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 05/11/2025.

## TRAMITAÇÃO

**31/10/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Distribuído ao Senador Angelo Coronel, para emitir relatório.

**31/10/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR  
**Ação:** Matéria aguardando distribuição

**31/10/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA  
**Ação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 6 - DSF nº 187*

**30/10/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO  
**Ação:** Autuado o Ofício nº 15/2025. A matéria vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 422-499 - DSF nº 186*

## DOCUMENTOS

## OFS 15/2025

**Data:** 30/10/2025  
**Autor:** Câmara dos Deputados  
**Local:** Plenário do Senado Federal  
**Ação Legislativa:** Autuado o Ofício nº 15/2025. A matéria vai à publicação.  
**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 30/10/2025  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Plenário do Senado Federal  
**Ação Legislativa:** Autuado o Ofício nº 15/2025. A matéria vai à publicação.  
**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 05/11/2025  
**Autor:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido Relatório do Senador Angelo Coronel. Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" n° 15, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

## Listagem ou relatório

**Data:** 12/11/2025

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Angelo Coronel.

**Descrição/Ementa:** Lista de Presença

## Listagem ou relatório

**Data:** 12/11/2025

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Angelo Coronel.

**Descrição/Ementa:** Lista de Votação Secreta

## P.S 65/2025 - CCJ

**Data:** 12/11/2025

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do

## DOCUMENTOS

Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Angelo Coronel.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 15, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

## Listagem ou relatório

**Data:** 12/11/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Votação nominal do Ofício nº 15, de 2025 - Edvaldo Nilo de Almeida (CNMP).

## MPSF 278/2025

**Data:** 17/11/2025

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.123, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 278/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.. Recebido no destino em 17/11/2025 às 10:12:35.

Remetido ofício SF nº 1.124, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando a aprovação do nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.125, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, indicado por essa Casa, por meio do Ofício "S" nº 15, de 2025 (Of. n. 275/2025/SGM/P), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

## OFSF 1124/2025

**Data:** 17/11/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.123, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 278/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.. Recebido no destino em 17/11/2025 às 10:12:35.

Remetido ofício SF nº 1.124, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando a aprovação do nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.125, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, indicado por essa Casa, por meio do Ofício "S" nº 15, de 2025 (Of. n. 275/2025/SGM/P), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

**Descrição/Ementa:** Comunica ao Conselho Nacional do Ministério Público a aprovação da indicação do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para

## DOCUMENTOS

compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

## OFSF 1125/2025

**Data:** 17/11/2025

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.123, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 278/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.. Recebido no destino em 17/11/2025 às 10:12:35.

Remetido ofício SF nº 1.124, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando a aprovação do nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.125, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, indicado por essa Casa, por meio do Ofício "S" nº 15, de 2025 (Of. n. 275/2025/SGM/P), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a aprovação da indicação do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

## OFSF 1123/2025

**Data:** 17/11/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.123, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 278/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.. Recebido no destino em 17/11/2025 às 10:12:35.

Remetido ofício SF nº 1.124, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando a aprovação do nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.125, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, indicado por essa Casa, por meio do Ofício "S" nº 15, de 2025 (Of. n. 275/2025/SGM/P), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.